



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/02/2017, Edição nº 4461, Página nº 18

PORTARIA Nº 146/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Cristiane Maria Gabriel Fonseca**, matrícula nº 108421-0, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descrita(s) abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

I – Responsável por desenvolver o programa de segurança alimentar e nutricional com famílias e indivíduos da situação de vulnerabilidade social;

II – Responsável pelo desenvolvimento de ação nutricional para as crianças do Projeto Viver.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de fevereiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito